



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), com término às dez horas e trinta minutos (10h30), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os(as) seguintes vereadores(as): José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Manoel Alves Maciel, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho e Adriano da Silva Honorato. Foram justificadas as ausências dos Vereadores Jean Carlos de Souza e José Douglas de França Leite. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Extraordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. O Sr. Presidente comunicou que a presente sessão se dá em razão da apreciação de um projeto em regime de extrema urgência, de grande importância para o Município, tornando necessária a realização desta sessão para o cumprimento do dever dos(as) vereadores(as). Ao final, deu as boas-vindas a todos. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, no qual nada constou. Passou-se, então, à **Ordem do Dia**, que constou do seguinte: **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de leis e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** acerca do **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse à leitura dos pareceres constantes em pauta. Após a leitura, o Senhor Presidente submeteu à votação o referido Projeto de Lei, o qual foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que, por se tratar de matéria urgente e urgentíssima, inclusive com prazo até a presente data para encaminhamento pelo Poder Executivo à instituição bancária, seriam dispensados os interstícios regimentais, passando-se imediatamente à votação em segundo turno. A Senhora Vereadora Maria Adriana justificou o seu voto. Inicialmente, saudou a todos e informou a necessidade de registrar sua justificativa, esclarecendo que o referido Projeto de Lei já havia sido votado em 10 de julho, ocasião em que autorizou o Poder Executivo à contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil. Relatou que, na abertura da sessão, o Senhor Presidente informou que houve a obrigação de convocação dos Vereadores (as). A Vereadora destacou que não tem a intenção de corrigir a fala do Presidente, apenas de esclarecer que, conforme dispõe o Regimento Interno, mesmo estando o Poder Legislativo em período de recesso, havendo a necessidade de apreciação de projeto em regime de urgência encaminhado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Poder Executivo fora do período legislativo, cabe ao Presidente da Casa convocar sessão extraordinária, como assim procedeu o Senhor Presidente ao convocar os Vereadores para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 017/2025, novamente submetido à deliberação em razão de exigências formuladas pelo Banco do Brasil para a conclusão e liberação do referido crédito. Declarou, ainda, que seu voto em segundo turno é favorável. Na oportunidade, deixou um apelo ao Gestor Municipal, considerando que o Legislativo estava deliberando sobre a liberação de recursos faltando apenas dois dias para o encerramento do ano, em sessão extraordinária, para que tais recursos sejam aplicados com atenção às demandas apresentadas ao longo dos anos, por meio de projetos, requerimentos e indicações. Ressaltou a necessidade de investimento nas áreas da saúde, da infraestrutura e, principalmente, do saneamento básico, solicitando que o Gestor Municipal avalie com atenção as matérias apresentadas e aprovadas por esta Casa Legislativa. Por fim, a Vereadora reiterou sua confiança de acreditar que o Gestor Municipal terá sensibilidade para com o Poder Legislativo, destacando que os Vereadores foram convocados com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida à população, manifestando não ter dúvidas de que os recursos serão devidamente aplicados, assim espera. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei em primeiro e segundo turnos, por unanimidade dos Vereadores presentes. O Senhor Presidente afirmou concordar com a fala da Senhora Vereadora, destacando que esta Câmara Municipal realizou um trabalho essencial, com a aprovação de diversas matérias voltadas ao bem-estar da população, reforçando a importância de o Poder Executivo priorizar as demandas mais necessárias. Em relação ao saneamento básico, ressaltou que a Casa vem tratando do tema há vários anos, mencionando a necessidade da obra de esgotamento sanitário no Loteamento Manoel Vicente, conhecido como Riacho de Zé da Loja, cujo projeto, segundo informou, possui custo estimado em aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Destacou ainda que houve economia orçamentária por parte do Poder Legislativo, a qual será devolvida ao Poder Executivo para viabilizar a execução da obra e o respectivo calçamento, beneficiando a população local. Por fim, esclareceu que a referência à convocação da sessão extraordinária se deu apenas pelo modo de expressão, reafirmando ser dever dos Vereadores comparecer quando convocados, ressaltando que a aprovação do Projeto visa beneficiar a população, cabendo ao Poder Executivo a execução das obras necessárias. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Passou a usar da palavra o Vereador Manoel Alves, que cumprimentou a todos e comentou sobre o Projeto de Lei em apreciação, destacando que, na sexta-feira anterior, o Prefeito esteve presente nesta Casa Legislativa e não houve quórum para a votação. Ressaltou ainda que o Chefe do Poder Executivo afirmou que, caso o Projeto não fosse votado, iria anular algumas licitações, como as do matadouro, do hospital e da usina de energia solar. Enfatizou que o Projeto foi aprovado e que cabe ao Poder Executivo cumprir e executar o que foi devidamente deliberado, ressaltando que a população não suporta mais atrasos, considerando que mais um ano se encerrou. Cobrou, ainda, providências do Gestor Municipal quanto à manutenção dos ônibus do transporte escolar, relatando reclamação recebida do Sítio Camaratuba, onde um veículo estaria circulando sem freios, fato que tem causado insegurança a professores e alunos. Destacou, por fim, que, em razão da paralisação ocorrida no dia 17, faz-se necessária a realização da devida manutenção nos referidos transportes. Em seguida, passou a usar da palavra a Vereadora Maria Adriana, que, mais uma vez, saudou a todos. Em sua fala, referiu-se à manifestação do Senhor Presidente acerca da devolução de recursos ao Poder Executivo, informando que, no ano anterior, durante sua gestão, também foi devolvido o valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

e nove mil reais), ocasião em que já havia feito apelo para a realização de obras de saneamento e calçamento em loteamentos, entre eles o Porto Seguro. Destacou a atual manifestação do Senhor Presidente, que apresentou indicação referente a outro bairro, ressaltando que existem outras localidades que também foram objeto de indicações e requerimentos solicitando os mesmos serviços. Citou, inclusive, requerimento do Vereador Adriano Honorato, mencionando que este apresentou indicação para a conclusão do calçamento no Loteamento Manoel Vicente, esclarecendo que as obras de calçamento e saneamento foram executadas apenas nas ruas onde há depósitos da empresa Barra Nova, não tendo sido concluídas nas demais vias. Por fim, solicitou ao Gestor Municipal, demonstrando confiança de que esteja acompanhando a sessão, que, diante da liberação do crédito, não deixe de atender às demandas da população e do Poder Legislativo. Parabenizou o Vereador Gean França pelo seu aniversário, desejando-lhe felicidades no novo ciclo, com bênçãos para si e sua família. Encerrando sua fala, desejou a todos os Vereadores e à população saloense um feliz Ano Novo, com votos de um 2026 próspero, com muita saúde e paz. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Ailton, que cumprimentou a todos, parabenizou o Vereador Jean França pelo seu aniversário e desejou-lhe bênçãos e sucesso. Em seguida, manifestou concordância com a fala da Vereadora Maria Adriana, destacando o empenho e o compromisso dos Vereadores, bem como a necessidade de maior retorno por parte do Poder Executivo quanto aos requerimentos e indicações apresentados. Fez um apelo ao Prefeito e à Secretaria responsável quanto às dificuldades no abastecimento de água, citando especialmente a localidade do Jacinto, onde, apesar de existir rede encanada, o fornecimento é insuficiente, sendo frequentes os pedidos por carro-pipa. Mencionou ainda outras localidades com deficiência no abastecimento, como o Sítio Manoel Ferreira, Sítio Mimoso, solicitando maior atenção da administração pública para atender às famílias afetadas. Abordou também a necessidade do retorno da Feira do Gado no município, ressaltando tratar-se de uma tradição importante para a economia local e para o sustento de diversos produtores, destacando que moradores de Saloá precisam se deslocar a outros municípios para comercializar seus animais. Solicitou que a reativação da feira seja tratada como prioridade para o próximo ano, assim como investimentos em saneamento básico e calçamento, visando melhorar a qualidade de vida da população. Ao final, o Vereador desejou um feliz ano novo aos colegas Vereadores (as), aos servidores da Casa Legislativa e a toda a população de Saloá. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Vereadores (as), desejou a todos um feliz ano de 2026, com paz, saúde e prosperidade, e convocou a próxima sessão para a segunda quinta-feira do mês de janeiro. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 29 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

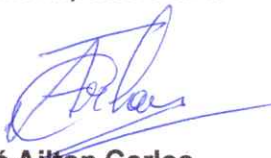
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


José Francisco Curvelo Silva

Presidente


Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário


Manoel Alves Maciel

Vice - Presidente


Adriano da Silva Honorato

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

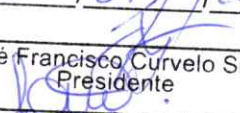

Tisley Vicente Silva Filho

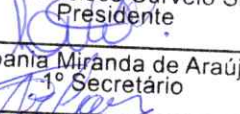
Vereador

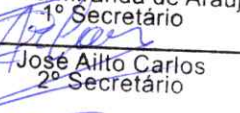
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 08 / 01 / 2026


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária


José Ailton Carlos
2º Secretário